DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SANTA CASA DE PONTAL

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pontal, associação civil de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.110.753/0001-41, com sede social a R. Ananias da Costa Freitas, 753, Centro Pontal-SP, CEP: 14180-000, no Estado de São Paulo, por seu Provedor, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da entidade e em conformidade com as disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002, artigos 53 a 61), c/c Art. 15, §3º do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados que estiverem em dia com suas contribuições estatutárias, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição a ser realizada no dia **06 de maio de 2025,** de forma presencial, na sede social, às 18h30 em primeira convocação, com quórum de 2/3 (dois terços) dos irmãos contribuintes quites com suas obrigações, e/ou às 19h00 em segunda chamada, com qualquer número de presentes, desde que respeitado o quórum exigido pelo Estatuto, para deliberação da seguinte ordem do dia: **(a) Admissão de novos membros associados; (b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 15, item b, e 29 do Estatuto Social da entidade; (c) Eleição da nova Diretoria Executiva, conforme o art. 17 do Estatuto Social, realizada pelos membros do Conselho de Administração, na forma do artigo 28, item e; (d) Fixação de contribuição aos associados, já discutida em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 27/01/2025 sob registro de nº 000978, nos termos do artigo 8º, §2º, item d do Estatuto.** Ainda, em conformidade com o Artigo 38 do Estatuto, "*Os candidatos a membros da Diretoria da Irmandade deverão, necessariamente, atender todas as qualificações previstas no capítulo III deste Estatuto, e apresentar sua candidatura mediante protocolo da respectiva chapa em até 5 (cinco) dias antes da data do pleito, sendo esta protocolada junto à Administração da Irmandade em impresso próprio*".

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL
CNPJ: 55.110.753/0001-41
R. Ananias da Costa Freitas, 753 - Centro
CEP: 14180-000 - Pontal/SP
Fone: (16) 3953-9100

SANTA CASA
DE PONTAL

A Assembleia será conduzida conforme as disposições do Estatuto Social, observando os princípios da transparência, legalidade e regularidade dos atos institucionais.

Pontal, 16 de abril de 2025.

ROGER FELIPE GOMES DE OLIVEIRA
Provedor

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTAL
CNPJ: 55.110.753/0001-41
R. Ananias da Costa Freitas, 753 - Centro
CEP: 14180-000 - Pontal/SP
Fone: (16) 3953-9100